

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 412 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 200/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 123ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 e 30 de novembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar as colaboradoras Dra. Silvia Alves Bonifácio Borgato, Coren-MS n. 51581, e Dra. Clotildes Netto de Oliveira Santos, Coren-MS n. 197299, a participarem da 2ª Oficina de Instrução em Processo Ético-Disciplinar, no dia 7 de dezembro de 2017, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** As colaboradoras Dra. Silvia Alves Bonifácio Borgato e Dra. Clotildes Netto de Oliveira Santos farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084